

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7051/90 N.º 731 de 08/06/90
de 07 de junho de 1990

Dispõe sobre designação dos Mem-
bros do COMAM.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX, do artigo
92 da Nova Lei Orgânica Municipal de São José dos Campos, de 05 de abril
de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes
servidores da Prefeitura Municipal de São José dos Campos para comporem
a Coordenadoria Executivo do Conselho de Meio Ambiente - COMAM; nos ter-
mos do que dispõe o Parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 3656/89, de 10
de novembro de 1.989:

REPRESENTANTES COORDENADORIA EXECUTIVA

Vera Elizabeth de Assis
Sônia Maria Toucci
Vitor Chuster
Sônia Maria Fonseca Bologna

Artigo 2º - Fica assim constituída a Câmara
Social do Conselho de Meio Ambiente - COMAM, de acordo com os nomes indi-
cados por cada uma das entidades representativas, consoante estabelece o
Parágrafo 4º do artigo 1º da Lei nº 3656/89, de 10 de novembro de 1.989:

REPRESENTANTES DA CÂMARA SOCIAL

- 1 - Associação Amigos de Bairro
Terezina Sueli Passarim Madureira
Clóvis Rocha
 - 2 - GAMAVAP - Grupo Avançado de Meio Ambiente do Vale do Paraíba
Ivam Garcez
Marian C. B. Bertoloti
 - 3 - Câmara dos Vereadores
Fernando Delgado
Carlos Alberto Macedo Bastos
 - 4 - Entidades Ambientalista
Gilberto Silos
Mário Lúcio Ribeiro Sapucahy
 - 5 - Ordem dos Advogados do Brasil
Humberto José Mendes
- 

cont. do decreto nº 7051/90 - fls. 02.

Bergamo Mesquita Pedrosa Filho

6 - Indicados pela Coordenadoria Executiva de Relevantes trabalhos na área do Meio Ambiente.

Benedito Manoel Vieira

João Carlos Teles Pereira

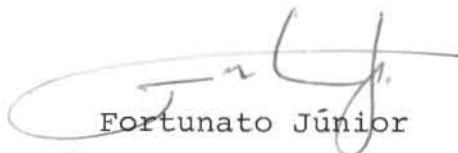
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos